

PORTARIA ANAC Nº 499/SSO, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Homologa o curso de MMA (Célula) do
Aeroclube do Rio Grande do Norte.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA) (habilitação em Célula), partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, do AERoclube do Rio Grande do Norte, situado na Av. Hermes da Fonseca, nº 1296, – Bairro: Tirol, na cidade de Natal - RN, CEP 59020-650 conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.118075/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA